



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONVÊNIO Nº 009 /2013-MP/PA

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE
CELESTE LTDA (ESCOLA SUPERIOR MADRE
CELESTE – ESMAC).**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e a **SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA (ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE – ESMAC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.756/0001-14, com sede à Estrada da Providência, n.º 10, bairro Coqueiro, CEP: 67.110-000, Ananindeua-PA, Fone (91) 3275-8309, e-mail: esmac@esmac.com.br, neste ato representada por **AMINTAS JOSÉ QUINGOSTA PINHEIRO** e **MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO**, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Belém-PA, doravante denominada **FACULDADE**, celebram o presente **Convênio**, com sujeição, no que couber, às normas previstas nas Leis 11.788/2008 e 8.666/93, no Decreto 87.497/82 e na Resolução n.º 009/2011-CPJ, de 30/06/2011:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **Faculdade**:

- I – Juntar ao presente Convênio as normas de estágio vigentes na **Faculdade**, comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;
- II – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III – Informar ao **MP/PA** o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;
- IV – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do

Convênio de Estágio – ESMAC
Protocolo nº: 14686/2013
RFR


1



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

V – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural profissional do educando;

VI – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VII – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VIII – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

IX – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

2.2 – Constituem responsabilidades do MP/PA:

I – Formalizar as oportunidades de estágio à Faculdade;

II – Admitir estagiário, aluno da **Faculdade**, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;

III – Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

IV – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente

V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislação vigente, seguro de acidentes pessoais;

VI – Ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

VIII – Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

IX – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis), relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§ 1º – O termo de compromisso, referido no inciso IV do item 2.1 e no inciso III do item 2.2, deverá necessariamente mencionar o convênio respectivo, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a **Sociedade Civil Integrada Madre Celeste Ltda (Escola Superior Madre Celeste – Esmac)**, bem como nele deverá estar descrito que o estágio ofertado ao acadêmico é não-obrigatório.

§ 2º – O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior

Convênio de Estágio – ESMAC
Protocolo nº: 14686/2013
RFR





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 009/2011-CPJ, de 30/06/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

3.1. Os Estágios ofertados pelo Ministério Público Estadual deverão ser não-obrigatórios, o que constará expressamente no termo de compromisso referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º.

Parágrafo Único – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

3.2. A realização de estágios, relativos ao presente Convênio, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores da **Faculdade**, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. No estágio não-obrigatório, o estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio e auxílio-transporte, durante o período de vinculação.

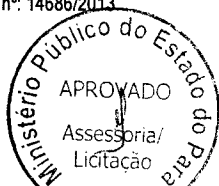
Parágrafo Único – A bolsa referida nesta cláusula não configura remuneração trabalhista, podendo, portanto, ser modificada mediante novo ato.

5.2. A situação descrita no subitem 5.1 deverá constar do Termo de Compromisso, referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º, do presente instrumento.

5.3. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos no item 5.1, serão fixados anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará.

5.4. O Estagiário estará coberto através de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, constante o inciso V do item 2.2 deste Convênio.

Convênio de Estágio – ESMAC
Protocolo n.º 14686/2013
RFR





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.5. A admissão de estagiários da **Faculdade**, mediante seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do MP/PA, não resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício, conforme preceito legal contido no art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, exceto no caso de descumprimento de qualquer inciso previsto neste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. É assegurado ao estagiário, em estágio não-obrigatório, recesso remunerado:

a) Por 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado em até 03 (três) períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do MP/PA, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;

b) Proporcional à duração do estágio, quando for inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos nesta cláusula serão efetivados sem prejuízo da bolsa de estágio prevista na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Convênio terá a duração de 02 (dois) anos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

7.2. O Convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do convênio ou durante sua execução.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender às despesas do presente Convênio, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: 12101.03.122.1357.6470 – Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Convênio de Estágio – ESMAC
Protocolo nº: 14686/2013
RFR





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Ficará responsável pelo acompanhamento do presente convênio a servidora **RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

]

Belém, 23 de outubro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Samantas Jose de Figueiredo
Presidente-ESMAC
Diretor Geral-M. Celeste

SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA

Prof. M. Isaniuse Pinheiro
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

1) Rubens Rocha
RG: 2860005-SSP/PA

2) Paulo S. S. Oliveira
RG: 2016481-SSP/PA

Convênio de Estágio – ESMAC
Protocolo nº: 14686/2013
RFR





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Ministério Público do Estado do Pará - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
Nome do Responsável MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES			CPF 089177102-63
CI/Órgão Expedidor 3955539/SSP/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA		

Órgão/Entidade SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA - (ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE – ESMAC)			CNPJ 63.887.756/0001-14
Endereço Estrada da Providência, n.º 10 - Bairro Coqueiro			
Cidade Ananindeua	UF PA	CEP 67.110-000	DDD/Telefone 91-3275-8309
Nome do Responsável 1-AMINTAS JOSÉ QUINGOSTA PINHEIRO e 2-MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO			CPF 1- 099.109.212-00 2 - 303.743.912-20
CI/Órgão Expedidor 1 – 2.319.996 PC/PA 2 – 2.041.312 SSP/PA	Cargo/Função 1 - PRESIDENTE 2 – DIRETORA GERAL		

2- OBJETO

Descrição Convênio entre o Ministério Público do Estado do Pará e a ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE – ESMAC.	PERÍODO DE VIGÊNCIA 24 meses, a contar da publicação
Especificações Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	Vigência do Convênio



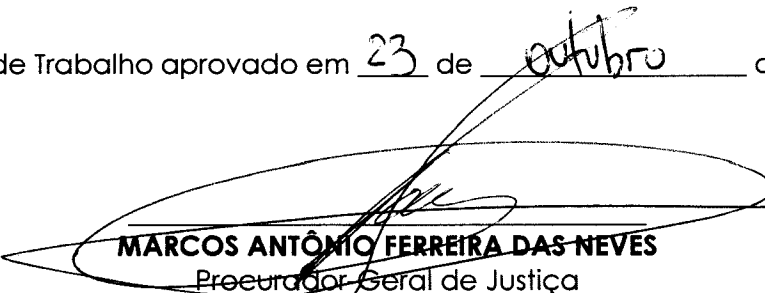
Convênio de Estágio – ESMAC
Protocolo nº: 14686/2013



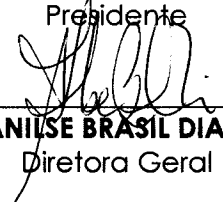


ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Plano de Trabalho aprovado em 23 de outubro de 2013.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça


AMINTAS JOSÉ QUINGOSTA PINHEIRO
Presidente


MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Diretora Geral



Convênio de Estágio – ESMAC
Protocolo nº: 14686/2013
RFR



Caderno 8

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 731/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52143-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESP Nº 140/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 732-A/2013

ADVOGADO ELDER JOSÉ PINHEIRO CHAVES OAB/PA 12.763 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA LENIR TREVISAN TORRES, Prefeita à época, de que no dia 31.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50052-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SETEPS Nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 732-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora IVANISE COELHO GASPARIM, Secretária à época da SETER, de que no dia 31.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50052-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SETEPS Nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 733-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ALICE SILVA QUEIROZ, Presidente, de que no dia 31.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53173-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA VERDE JACUNDA, referente ao Convênio SECTAM Nº 047/2006. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 733-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário à época da SETER, de que no dia 31.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53173-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA VERDE JACUNDA, referente ao Convênio SECTAM Nº 047/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 734/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENIMAR RODRIGUES, Prefeito

à época, de que no dia 31.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50263-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEEL Nº 040/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602770 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 38/2013
Objeto: Aquisição de plaquetas de identificação de bens permanentes e rebites
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Observação: UASG: 925980 HORÁRIO: 10h (dez) HORAS (Horário de Brasília)

Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/11/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603210 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 1
Assinatura: 23/10/2013

Valor: 0,00

Justificativa: Retificação do nome do fiscal constante na

Clausula Décima Sexta de Ronaldo de Almeida Pimentel para:

Ronaldo Pimentel de Almeida

Contrato: 54/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603232 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 34/2013
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa

especializada na prestação de serviço móvel pessoal, com acesso limitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1(um) Mbps ou superior, com fornecimento dos dispositivos de conexão em comodato.

Entrega do Edital: www.mp.pa.gov.br

Observação: 09h (NOVE) HORAS (Horário de Brasília) / 08h

(OITO) HORAS (Horário local)

Responsável pelo certame: JAMYLLE HANNA MANSUR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/11/2013

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03126135764650000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 6599/2013-MP/PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603238

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Pará facultou o expediente forense em todo o Estado do Pará,

no dia 28/10/2013, devido à comemoração do Dia do Servidor

Público, conforme o art. 238 da Lei 5.810/1994, bem como o

Recício de Nossa Senhora de Nazaré, nos termos da Portaria n.º

4078/2013-GP, de 8/10/2013, publicada no Diário da Justiça nº

5372/2013, de 21/10/2013;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre

o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão

essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art.

127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil

de 1988,

RESOLVE:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 28 de outubro de 2013, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de

outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603266

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 39/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS

DE PAPELÃO E ELÁSTICO PRETO PERSONALIZADO

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Observação: UASG: 925980 HORÁRIO: 10h (DEZ) HORAS

(Horário de Brasília)

Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/11/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603288

Convênio: 9

Exercício: 2013

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica

e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção de

estagiários.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 23/10/2013

Vigência: 24/10/2013 a 23/10/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339036	0101000000	Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Partes:

Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA

MADRE CELESTE LTDA

Endereço: Rod BR-316, 10

CEP. 67110000 - Ananindeua/PA

Email: esmac@esmac.com.br

Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603502

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/10/2013

Vigência: 22/10/2013 a 05/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 83

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03126135764650000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, sn

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: km 10

Email: gne@prodepa.pa.gov.br

Telefone: 9133445378

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO Nº 031/2013-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603751

Faço público, a quem interessar possa, o adiamento da

3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, que seria

realizada no dia 25 de outubro de 2013, para o dia 30 de

outubro de 2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça

Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede

do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João

Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para

apreciação da pauta a seguir:

1. Julgamento de processos submetidos à

homologação de arquivamento:

1.1. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira Suplente

MARIA CELIA FLORENTINO GONÇALVES:

1.1.1. Processo nº 2.00044/2012-CSMP (PAP Nº

010/2010-2ºPJDMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Rosemary dos Santos Lopes; Mercadinho

Silva.

